

COMUNICADO SMSP Nº 01/2020
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO SMSP Nº 001/2020

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei nº. 11.065/2017 e Decreto Municipal nº. 16.746/2017, e

Considerando o Decreto Municipal nº 17.297, de 17 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência em Saúde Pública, no Município de Belo Horizonte em razão da necessidade de ações para conter a propagação de infecção viral, bem como de preservar a saúde da população contra o Coronavírus – COVID-19.

Considerando o Decreto Municipal nº 17.298, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID-19.

Considerando as Portarias SMSP nº. 013/2020 e 020/2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID-19.

COMUNICA a alteração do Edital de Chamamento Público SMSP nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2020, conforme abaixo:

Onde se lê:

10. DA ETAPA COMPETITIVA - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

10.2 A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado na Rua Carijós, 126, 3º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, a ser protocolado no período informado no item 6.4, no horário de 9h às 18h, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO
COMISSÃO DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
PROPOSTA

INSTITUIÇÃO: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: _____

10.3 Envelopes que forem entregues em local e/ou horário diferentes não serão objeto de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários e ou em desacordo com o Edital.

Leia-se:

10. DA ETAPA COMPETITIVA - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

10.2 Do envio das propostas pelas Organizações da Sociedade Civil:

10.2.1. As propostas deverão ser apresentadas pelas OSCs, virtualmente, por meio do envio ao email dcri@pbh.gov.br, para análise, até às 23:59 horas do período informado no item 6.4, de 22/04/2020 a 27/04/2020, contendo título do email “Proposta CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 – (Nome da OSC)”.

10.2.2. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública municipal.

10.2.3. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a encaminhar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a proposta mais recente recebida no email dcricri@pbh.gov.br.

10.2.4. Observado o disposto no item 7.1 deste Edital, as propostas deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos no quadro Critérios de Avaliação e Classificação da Organização da Sociedade Civil, constante do item 11, assim como informações adicionais que o proponente julgar pertinentes para o estabelecimento do termo de colaboração.

10.3 Somente serão avaliadas as propostas encaminhadas até o prazo limite estabelecido no item 10.2.1.

Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Assinatura Digital PBH- **PRODABEL**

Documento assinado digitalmente por: